

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

### **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2022.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Com a ausência do Vereador José Roberto Pinheiro. O Senhor Presidente declarou aberta 20ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro Secretário - informo que a ata da 16ª Sessão Ordinária de 2022, encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. C. I. nº 010/2022 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete referente ao mês de maio de 2022, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Diante da análise do referido balancete, a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade. Atenciosamente, Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 5, de 09 de junho de 2022 de autoria dos Vereadores Josias



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

de Carvalho e André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Acrescenta o art. 9º-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 36, de 26 de dezembro de 2002, que "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 35, 25 de maio de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em suma: Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Naviraí, que passa a denominar-se "Câmara Municipal de Naviraí Marcos Antonio Volpato". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 39, 01 de junho de 2022 de autoria dos Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro; que em suma: Altera a denominação da Estrada Vicinal Municipal NV-12. (Estrada Vicinal NV-12 que liga a BR-163/MS-145 para Estrada "Annibal Bianchini da Rocha".). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 40, 01 de junho de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Regente Feijó, Centro para "Rua Gilson Nunes Pereira".). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 42, 07 de junho de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Institui o Dia Municipal de Combate ao Tráfico Humano e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser lembrada anualmente, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, 01 de junho de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Maria Livonete Dantas Vieira). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 66/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional de Naviraí da empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul e ao Senhor Clayton Bezerra, Diretor Executivo na Ambiental MS Pantanal, requerendo informações da Empresa Sanesul (Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul), a respeito de eventual existência de cronograma de obras de saneamento básico, mais especificamente da rede de esgoto no município Naviraí, pergunta-se: 1. Existe um cronograma de obras de implementação de saneamento básico em nosso município? Em caso positivo enviar cronograma. 2. Há alguma previsão/planejamento de quais bairros receberão obras de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

saneamento básico, mais especificamente da rede de esgoto? Há a necessidade dessas informações, tendo em vista que saneamento é um meio preventivo de vários problemas que a sociedade vem enfrentando hoje em dia, é necessário para garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças, bem como para a preservação do meio ambiente. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem pela rede social, bom dia a todos, que vocês tenham uma semana abençoada por Deus; nós estamos fazendo um requerimento que na verdade é uma indicação, porque nós não temos o poder de requerer nada de empresa privada, mas quis que colocasse requerimento para eles verem que a gente está pedindo; solicitando informações da Sanesul e da empresa que ganhou a concessão da rede de esgoto do nosso município, MS Pantanal, para que eles mandem para essa casa de leis se tem algum cronograma de passar rede esgoto, porque foi prometido muito no passado, que Naviraí em novembro do ano de 2019 teria 100% de rede esgoto passado no município inteiro e até agora não passaram, está igual novela mexicana, fica enrolando, enrolando, e a gente quer saber de quem é a responsabilidade, sabemos que foi feita a concessão com o governo do estado, de poder fazer várias obras no município e uma delas era passar rede esgoto e até agora não foi feito, tem gente que não tem mais como cavar fossa na casa, porque já não tem mais o que fazer, a população nos cobra em relação a isso, Naviraí precisa passar rede esgoto nos bairros que faltam, temos vários bairros que precisam, o diretor Clayton Bezerra, da MS Pantanal, no dia que eu fui lá me recebeu muito bem, é do interesse deles passar, porque a empresa deixa de





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

arrecadar, então a população quer, a empresa quer, então porque não faz logo esse serviço, a população está sofrendo com a falta de rede de esgoto nosso município, então esse requerimento que estamos fazendo, eu e o vereador Fabiano, é uma cobrança muito antiga da população e tomara a Deus que eles mandem o cronograma e que já esteja tudo planejado para que passa esse esgoto no município de Naviraí, que a população tanto precisa; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM, bem falado pelo vereador Ricck, esse problema do esgoto, que ficou na responsabilidade da Sanesul, já faz muito tempo, desde o mandato passado que eu, o vereador Josias, o vereador Símon, o Presidente dessa casa, Ederson Dutra, Neninha, já estamos cobrando esse esgoto; começou uma firma e faliu, recebemos reclamações de populares que a fossa encheu e para esvaziar uma fossa hoje, se eu não estou enganado é duzentos e cinquenta reais e tem gente que não tem condições de pagar, então esse esgoto, como o Ricck falou, já virou novela do SBT, que começou com Poliana e hoje já está em Poliana moça e vai para Poliana mulher, pode ter certeza, é vergonhoso esse esgoto, onde tem uma firma responsável e até agora nada, eu e o vereador Regivan, o vereador Ricck, já fomos até a Sanesul em Campo Grande, conversamos e falaram que vai começar tal mês, mas a gente não sabe quando vai começar e nós somos cobrados, então nós também temos que cobrar, é vergonhoso para a nossa cidade, eu passei em Ivinhema esses dias, estava fazendo esgoto e aqui em Naviraí nada, começou uma firma faliu e agora tudo parado e nós sendo cobrado, então que essa MS Pantanal vereador Ricck, toma atitude e começa logo a fazer esse esgoto sanitário em nossa cidade, que vai ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

de suma importância para nossa população; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias - Senhor presidente, nobres Edis, parabenizar a vossa excelência vereador Ricck, vereador Fabiano Taquara, a cobrança é justa e é importante, os ouvintes da Cultura FM que acompanham sempre a sessão, ou aqueles que acompanham pela rede social, saber de fato o que está acontecendo, o governador parece que ele trabalha com a falta de planejamento, não adianta mandar obras sem planejar, o ano passado vereadores, aquela pavimentação, galerias que deveriam ser colocadas no Jardim Paraíso, ficou parado, parado, depois veio a concluir, mas quando a obra fica parada, geralmente traz prejuízo para o Estado, para o Município, para as pessoas, para os munícipes, para aqueles que pagam seus impostos e por falar em impostos, a gente sabe que o governador meteu treze reais na conta de água, agora vocês imaginam quantas casas que nós temos aqui que utilizam da água, uma crise brava que nós passamos que foi a pandemia e agora essa guerra, e treze reais hoje faz falta no bolso da pessoa que é humilde, do trabalhador, então imagina treze reais de cada residência que utiliza a água da Sanesul, traduzindo isso, gera o milhões, eu acho que ainda as obras que nós temos aqui não são suficientes para atender e muito menos essa vereador Ricck, que deveriam ter sido adequadas dentro de um projeto dentro de um estudo, na minha opinião, eles deveriam vereador Fabiano, aqueles bairros que têm o lençol freático bem próximo à superfície ser entendidos, como o Varjão já foi uma parte, tem o Balneário, aqueles loteamentos em volta, tudo ali se cavar um metro e meio já tem água, então esses lugares mereciam prioridade, priorizar esses locais, eu não me lembro, mas tem um bairro que fica próximo ao Balneário,





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

vereador Bianchi que anda muito, Interlagos, mas tem um outro também, Mônaco, entre outros, então deveriam estar fazendo esses atendimentos nesses lugares mais necessário, mas parece que a preferência é atender a Elite, o governo gosta de Elite não gosta de pobre; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, quero pedir licença aos nobres vereadores, vereador André Ricardo Biscaro, vereador Fabiano Domingos dos Santos, para transformar o requerimento em indicação, a Lei Orgânica do Município e nem o Regimento Interno permite requerimento a outra autarquia, a outro poder, outra esfera de poder que é o governo estadual, então eu peço a secretaria que transforme em indicação e faça o encaminhamento da mesma sem ir para votação. Solicitou a palavra o vereador Bolacha - Senhor Presidente, vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura, imprensa escrita, falada, pessoas que nos assistem aqui na Câmara Municipal, até onde eu sei Vereador Josias, essa taxa cobrada era de cinquenta e nove reais, ele baixou para treze e está sendo cobrado o metro cúbico, é a água que é usada, assim eu tive essa informação, então foram várias pessoas beneficiadas que pagavam cinquenta e nove, que baixando para treze, estão pagando menos, tem muitas pessoas que foram beneficiadas através dessa taxa que foi cobrada, ela diminuiu, então está sendo cobrada a taxa de treze, mas a água que era usada antigamente era cobrada cinquenta e nove mais o metro cúbico de água usada, a informação que eu recebi é essa, então eu acho que tem pessoas que foram beneficiadas, principalmente os mais carentes. Solicitou um aparte o vereador Josias - bom, primeiro que eu nunca vi governo abaixar nada, ele não abaixa nem ICMS, muito menos a taxa, essa taxa em minha opinião não existia, ela passou a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

existir, isso é uma prerrogativa do governo e o presidente da Sanesul, eu estive acompanhando, eles sentaram juntos e meteram essa taxa de goela abaixo para a população, mas eu respeito vosso ponto de vista e eu acho também que é a posição do nobre vereador, a qual não é a minha posição, com todo respeito meu querido. Solicitou um aparte o vereador Ricck - para complementar a fala de vossa excelência, lembrando que eles se negaram a vir dar explicação nessa casa de leis, a gente convidou o diretor da Sanesul e ele se negou a vir explicar porque mudaram, de que forma que mudaram, para a população entender, nós sabemos que tem morador que conseguiu abaixar a conta de água nessa nova cobrança, mas tem morador que está pagando três, quatro vezes mais, então fica minha opinião para contribuir com a fala de vossa excelência; obrigado. Vereador Bolacha - então vamos fazer outro requerimento ou indicação, por escrito ou falado, para que alguém venha aqui para que esse questionamento seja mais explícito, mas bem explicado, porque nós estamos aqui fazendo a nossa parte, cobrando realmente em benefício da população, nosso trabalho é esse e não vou deixar de fazer jamais, tudo aquilo que for cobrado a mais temos que fiscalizar, exemplo é esse projeto da Sanesul que foi em até trinta anos, então a gente precisa fiscalizar, ir atrás pra saber se está andando da forma que tem que andar, o contrato pode ser revisto, sem problema nenhum, porque quando nós aprovamos atrás, eu e o Júnior, que éramos da comissão de justiça e redação, tivemos esse cuidado de prestar atenção e colocar em até trinta anos, na lei não fala que são trinta anos, então tudo que não tem que ser cumprido a gente pode cobrar, pode sentar e rever, marcamos uma reunião com o pessoal da Sanesul, qualquer coisa nós vamos lá, vamos





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

fazer o nosso papel, vamos fiscalizar, estou disposto a colocar em branco para que seja melhor explicado para a população. Solicitou pela liderança do PSDB o vereador Rafael Amancio Volpato - quero cumprimentar a todos os presentes, a chefe do executivo, a Priscila, Betinho, Zé Luiz Bressa, Maicon, suplente de vereador, Júlio e todos; concordo com algumas palavras de alguns vereadores, sobre o mau entendimento da parte da população naviraiense, população sul-mato-grossense em relação a nova cobrança da taxa; tem um sistema de divulgação de notícia que é só digitar nova tarifa da Sanesul, eu digitei aqui agora, com a extinção da cobrança mínima, que foi extinta essa cobrança, famílias que recebiam uma conta de cinquenta e três reais, passaram a pagar apenas a taxa de ligação no valor de treze, com a redução de quarenta reais, no caso dos comércios a conta cai de sessenta e oito e quarenta para treze, também teve a unificação de 50% da taxa de esgoto e existe ainda até na divulgação da matéria, uma tarifa social que é pago a dez mil famílias, assim como o governo do estado beneficiou, se não me engano cento e cinquenta mil famílias com a taxa de energia também, então o Governo do Estado ele tem sim uma ação social voltada ao social, é um dos governos que mais investiu em social e esporte, aqui em Naviraí é visível os investimentos do nosso Governo do Estado, que investiu na Avenida Amambai e em diversos setores, reforma das escolas, Escola Médici, Escola Juracy Alves Cardoso, escolas essas que estão em reforma ainda e eu tenho certeza que vai melhorar o ensino e a qualidade do ensino dos alunos, então dizer que não investe, particularmente eu acho que não condiz com o nosso Governador, é isso, queria só colocar minhas palavras, talvez há uma falta de informação, de explicação do setor



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

da Sanesul, só que tem investimento é visível, palavras não resume, resultado sim, visível é o resultado do trabalho do governador Reinaldo Azambuja e do ex-secretário de infraestrutura Eduardo Riedel; obrigado senhor presidente. Vereador Milton - bom dia a todos os nobres, público presente, agradecer a todos em nome da Priscila, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura e das nossas redes sociais; a pauta inicial era o esgoto e eu estive em off com nosso diretor Regional da Sanesul e tem sim o cronograma, acho que falta publicidade, hoje está em curso está em fase terminal do Bairro Mônaco e também do Jardim Tarumã, está em prazo de finalização, creio que mais uns quinze dias finaliza aquelas obras, o vereador Bianchi deve estar acompanhando também e tem um cronograma que terminando ali vai pegar no Jardim Paraíso IV, naquele setor do Posto Antonini II no Jardim Paraíso, então tem sim cronograma rodando, eu fui presencialmente verificar isso e me informar, falta publicidade, só gostaria de passar essa informação. Muito obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador. Requerimento nº 67/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências que estão sendo adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada na Indicação nº 171/2021, de autoria deste vereador, na qual solicitava o rebaixamento da calçada para uso de estacionamento, atrás da extensão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins Flores, na Rua Ângelo Sestari, localizada no Bairro BNH. Por meio da Comunicação Interna nº 406/2021, emitido pelo Gerente de Serviços





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

Públicos, fomos informados que a solicitação foi inserida no cronograma da referida Gerência. Porém, já se passaram meses e o serviço não foi realizado. Esse pedido é uma reivindicação de moradores e pais de alunos da referida extensão, pois a rua que fica em frente ao portão de entrada é bem estreita e quando se estacionam os carros fica impossibilitado de outro carro passar, gerando congestionamento nos horários de entrada e saída dos alunos. A calçada mencionada é bem larga, podendo esse espaço ser aproveitado como estacionamento, diminuindo assim, o fluxo de veículos estacionados. Sendo assim, solicito, novamente, que o serviço seja realizado, a fim de proporcionar maior segurança para os que transitam por essa via, principalmente para as crianças, que correm risco, diariamente, ao entrar e sair da referida extensão. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 68/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo informações se as escolas da rede pública municipal dispõem de assistente social e psicólogo, para apoio e acompanhamento dos alunos matriculados, se sim, qual é o quantitativo desses profissionais, e como é feito o atendimento, 1 (um) por unidade escolar. É iminente a necessidade das escolas da rede pública municipal terem a disposição, psicólogos e assistentes sociais para atendimento dos alunos, principalmente aqueles que apresentam algum déficit de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

aprendizagem e os mais carentes. Ressalto ainda, que tais informações são de interesse coletivo dos munícipes, e por expressa disposição Constitucional, os esclarecimentos servirão como fonte de informação para uma melhor fiscalização deste edil. Por essas razões, justifico minha proposição. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 153/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, com cópia para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja viabilizado o rebaixamento de canteiro central para atender na forma de estacionamento na Avenida Amambai, próximo ao número nº 590, Centro. A referida reivindicação é pertinente e tem por finalidade atender os comerciantes e usuários, que trafegam diariamente pelo local, solicitamos a realização dos serviços de rebaixamento do canteiro central da Avenida Amambai, no trecho supramencionado. Este pedido visa facilitar o acesso adequado às pessoas, disponibilizando vagas para estacionamento garantindo segurança e facilitando uma circulação mais ágil para os clientes, que em alguns momentos se tornam escassas, devido ao grande fluxo de veículos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 156/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para a Coordenação da Escola Estadual Antônio Fernandes, indicando que seja viabilizado recursos





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

financeiros por meio de emenda parlamentar específica, para fins de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de utilização no âmbito escolar na Escola Estadual Antônio Fernandes. Visando sempre melhorar o desempenho dos alunos, com um ambiente seguro e mais agradável aos professores, alunos e colaboradores, saliento que esta aquisição proporcionará um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares, aperfeiçoando o ambiente o aprendizado e uma condição de trabalho agradável. Segue anexo lista de materiais permanentes solicitados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 166/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que intervenha junto a Agesul para que seja feita a manutenção e patrolamento na Rodovia MS-489, que liga o município de Naviraí ao distrito de Porto Caiuá. É de suma importância que seja feita a manutenção e o patrolamento na rodovia MS-489, que liga Naviraí ao Porto Caiuá, pois é um importante trecho para o escoamento da produção agrícola, haja vista que está próximo de iniciar a colheita do milho safrinha. Existem produtores e famílias que moram em fazendas localizadas próximas da rodovia, porém, a má conservação da mesma dificulta o deslocamento dos moradores até a cidade. A estrada precisa de manutenção constante, a fim de trazer comodidade no tráfego de veículos como caminhões de cargas pesadas, ônibus de linha e carros de passeio. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 167/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento no canteiro central na Avenida Nelci Gonçalves de Simas, em frente a Berti Auto Car Mecânica, número 925. A presente proposição irá beneficiar os clientes e proporcionar uma melhor adequação no fluxo de veículos e ainda, a organização do trânsito de nossa cidade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 168/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo para reajustar em 50%, o salário da bolsa paga para os estagiários que prestam serviços ao Executivo Municipal. Nossos estudantes que participam destes estágios precisam arcar com diversas despesas mensais, como mensalidades, materiais e deslocamento. Eu como Vereador, defendo que o estágio é uma das formas de aproximar o estudante do contexto prático das atividades que irá desenvolver depois da sua formação, sendo também um meio de incentivar e estimular o estudante a conhecer mais detalhadamente as atividades desenvolvidas na área de formação. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem; essa indicação é para tentar ajudar nossos estagiários do nosso município, tenho informação que o Poder Executivo tem mais de trezentos estagiários na rede Municipal, o estagiário não tem direito a décimo terceiro, não tem direito de férias, não tem direito de praticamente nada, então foi dado o reajuste para todos servidores e aos estagiários não foi dado nada, sabemos que o salário que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

eles ganham é um salário baixo e eles usam para pagar a faculdade, usam para pagar o ônibus e não sobra nada e sabemos que tem estagiários que estão trabalhando mais que servidores, os servidores usam do estagiário e deixam o serviço meio de lado e coloca os estagiários para poder fazer e executar o serviço, então nada mais justo a prefeita dar um reajuste para os estagiários, até da importância que eles têm no município, tanto os estagiários da educação, quanto os estagiários administrativos, então tomara a Deus que a prefeita nos atenda, nos escute e consiga dar um reajuste aos estagiários que estão trabalhando incansavelmente ajudando a população de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 36/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Moryoshi Fukuda, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de junho do corrente ano. O Senhor Moryoshi Fukuda chegou em Naviraí em 1958 e foi um dos primeiros colonos e desbravadores de nossa cidade, na época chamada de povoado Vera Cruz. O Senhor Fukuda foi produtor rural, comerciante e era proprietário, junto com sua família, da Casa Fukuda. Atuou como Vice-Prefeito quando o Senhor Antônio Augusto dos Santos Virote foi Prefeito. Era marido da Senhora Amélia Fukuda, homenageada com seu nome em uma importante Avenida em Naviraí. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Fukuda, aos 98 anos de idade. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

amor, fé, força e caráter que deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ele. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Moryoshi Fukuda descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Estabelece as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo Único, e dá outras providências. Mensagem nº 08/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022. Com intuito de regularizar a situação dos cargos comissionados no âmbito municipal, o presente projeto visa estabelecer atribuições dos cargos relacionados no Anexo Único, diante a omissão ou inexistência de outros normativos. Nesta esteira, o projeto ora proposto, visa sanar a obscuridade das atribuições dos cargos de provimento em comissão e cargos de confiança da administração pública, já que, além da observância obrigatória dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, denominação, quantitativo de vagas e remuneração, se faz indispensável para sua investidura, as respectivas atribuições. Convém ressaltar que esta atitude não diz respeito a todos os cargos existentes no Poder Executivo, entretanto, este projeto se faz valer como medida de prudência e precaução de iminentes questionamentos, até que seja realizado um novo organograma/estrutura administrativa. Por fim, solicitando





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer da Comissão de Ética, vereador Fabiano Domingos dos Santos, Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Onevan Batista do Amaral e Rafael Amancio Volpato - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - bom dia senhor presidente, nobres edis, público presente, aqueles que nos acompanham através da Rádio Cultura FM e também aos que nos acompanham através das redes sociais; bom dia ao nosso amigo Mineiro, presente no plenário hoje; senhor presidente, a questão da discussão é eu pedi Vista desse projeto e preciso dar uma resolução, na verdade a gente não consegue enxergar nenhuma ilegalidade ou irregularidade, porém, eu enquanto vereador, não tive acesso a um organograma da prefeitura, desde a gestão passada a gente cobra essa questão de organização, qual o cargo, qual o funcionário que ocupa aquele cargo, pra que serve aquele cargo e esse projeto de lei, ele veio, a gente discutiu, teve o tempo hábil de se posicionar, porém o que eu queria deixar bem claro aqui é que o meu voto vai ser contrário senhor presidente, por questão de organização, a gente aprovar um projeto onde cria alguns cargos, gerente de núcleo, gerente de equipe, pra isso a gente precisaria ter mais conhecimento do funcionamento geral da prefeitura, ou seja, do organograma que a gente tanto cobrou na gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

passada e que nessa também não veio para essa casa ainda, pode ser que tenha senhor presidente, alguma coisa lá, algum fluxograma detalhando essas questões, Priscila, chefe de gabinete, mas para nós do Legislativo, a gente precisa mais respaldo para poder estar aprovando projeto de criação de cargo, então senhor presidente, é isso que eu queria dizer, me posicionar, não contra a gestão, não contra ninguém, porém, eu não achei viável e não acho necessário nesse momento a aprovação desse projeto, prefiro aguardar a organização melhor da gestão, um organograma, pra que a gente possa ter respaldo para votar; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público presente, público que nos ouve e nos assiste; só pegando um gancho senhor presidente, das palavras do vereador Símon, eu concordo com ele, eu não consegui enxergar nesse projeto uma clareza, um projeto claro para que eu vote de forma confortável, eu não sei se está criando cargos, regulamentando, é um projeto meio obscuro a meu ver, posso estar errado, mas eu não consigo ver ele com clareza e com segurança para que seja aprovado da minha parte, como o vereador Símon disse, acho que tinha que vir o organograma de quais são os cargos que estão sendo regulamentados ou que estão sendo criados, porque a partir do momento que a gente aprova um projeto desses, de repente a gente está aprovando mais cargos de gerência, mais cargos de confiança, então esse é o meu pensamento sobre o que eu li no projeto, posso estar enganado senhor presidente, mas eu também não vou voltar ele com dúvida, por isso talvez a gente pudesse ter vistas nesse processo senhor presidente, para que nós pudessemos estudar melhor, discutir melhor, para que a gente vote com segurança e clareza; obrigado senhor presidente. Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

- vamos por parte, só para acalmar os ânimos; um projeto encaminhado pela prefeita, onde ela está regularizando a situação dos cargos comissionados nas suas atribuições, ela não está criando nenhum cargo, não está criando cargo, tem alguns cargos, por exemplo, o cara é gerente de apoio técnico, mas não tem atribuição do que o cara tem que fazer, agora está regulamentando quais serão as atribuições desse gerente, gerente de apoio logístico, existe o cargo, no passado foi feito e agora está colocando atribuição, isso aqui provavelmente também deve ser alguma recomendação, algum problema pontual, que ela só está regularizando, se tem o cargo gerente de equipe de apoio estratégico administrativo, então está elencando quais serão suas atribuições, compete ao cargo de gerente de equipe de iluminação pública, que não tinha, planejar as ações de fiscalização, manutenção, ampliação e remodelação da rede de iluminação pública, acompanhar recebimento e armazenamento de materiais, fazer levantamentos na cidade, coordenar execução, coordenar avaliação, esse é o sentido do projeto, não está criando nada, está sim colocando atribuições a alguns cargos que estavam obscuros, só para deixar bem claro. Solicitou a palavra o Vereador Josias - Presidente, só para complementar a vossa fala, nós pedimos o parecer jurídico também, está dentro da legalidade, não há ilegalidade e eu acho que tem que organizar mesmo, como vossa excelência bem frisou, não vejo motivo nenhum nem para pedido de vista e nem para votar contra o projeto, na verdade está organizando e é uma prerrogativa da prefeita também; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº

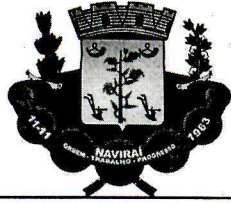


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em segunda e última discussão e votação, por nove votos favoráveis, dois contrários (Sacuno e Símon) e um ausente (José Roberto). Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 de autoria Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta sobre a produtividade aos servidores Enfermeiros, Fisioterapeutas, Farmacêuticos/Bioquímicos e Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal e Laboratório Municipal. Mensagem nº 15/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Tendo em vista o Decreto nº 146/2021 que implementou de forma temporária, os critérios de avaliação de produtividade considerando a necessidade de disciplinar os artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº 25/2000 estabelecendo normas e parâmetro para disciplinar o pagamento de produtividade dos servidores, o Decreto não fora o suficiente para estabelecer os requisitos necessários para estabelecer a produtividade dos profissionais. Deste modo, seguindo orientações do Ministério Público, o Projeto de Lei Complementar em comento, visa a regularização por meio do normativo competente para dispor sobre a produtividade dos servidores supracitados, atribuindo segurança jurídica ao direito dos favorecidos por esta Lei Complementar. Insta salientar que a produtividade atribuirá aos servidores de saúde um incremento na qualidade de vida dos munícipes, intencionando o alcance de melhores resultados na execução das atividades inerentes ao cargo, por parte do servidor. Posto isso, certos de contar com a aprovação de Vossa Excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela,





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

reitero na oportunidade, minhas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em segunda e última discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (José Roberto Pinheiro). Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Naviraí, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres vereadores, submetemos a essa Augusta Casa Legislativa, proposta que estabelece a concessão de reajuste vencimento aos servidores públicos municipais do grupo ocupacional magistério. Antes de adentrar propriamente ao mérito da proposição legislativa em tela, urge esclarecer que existe



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

de diferença entre revisão e reajuste, onde, revisão significa recomposição de perdas de vencimentos num determinado período, não se confundindo com aumento real, tendo o escopo de atualizar o poder aquisitivo da moeda. Destaca-se que, enquanto a revisão é obrigatória e decorre por força constitucional, o reajuste, de natureza eventual, visa corrigir situações de valorização profissional, dentre outras, sujeitando-se à conveniência e oportunidade da Administração. De acordo com o Administrativista, Prof. Rafael Carvalho Rezende Oliveira: “[...] a revisão geral pretende preservar o valor da remuneração em razão da inflação. Diferentemente do reajuste ou da majoração propriamente dita, a revisão geral apenas corrige o valor nominal da remuneração conforme alguma atualização monetária oficial, para manter ou garantir o seu valor real”. Vejamos a manifestação do Ministro do STF Luiz Fuz na ADI 3.968 de 29.11.2019, publicado no DJE em 12.12.2019. “O reajuste de remunerações e subsídios por lei específica tem por objeto a readequação da retribuição pecuniária devida pelo exercício de determinado cargo, ajustando-se à realidade das suas responsabilidades, atribuições e mercado de trabalho, enquanto que a revisão geral anual tem por escopo a mera recomposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios de todos os servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo”. Assim sendo, é de entendimento desta administração municipal que o professor é um dos fatores mais importante na aprendizagem dos nossos alunos, de que é essencial atrair, formar e selecionar bons professores, por meio de conhecimento das diferentes competências necessárias e com remunerações condizentes. Importante esclarecer que esta administração, no último mês de março, encaminhou à essa





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

Câmara Municipal propositura de reajuste da tabela salarial dos profissionais do magistério público municipal na ordem de 2,29% com a finalidade de adequação ao piso nacional. Assim, após diversos estudos e análises do comportamento da receita, sobretudo àquelas provenientes do FUNDEB, por parte de nossa Equipe Técnica, tivemos condições de oferecer um reajuste que irá contribuir para melhoria da remuneração dos nossos valorosos professores. Apesar de todos os esforços empregados na valorização dos nossos servidores municipais, mormente os nossos professores, diga-se de passagem, somente nesse exercício, os vencimentos estão sendo reajustados em 27,87% (cumulativos - 13,64%+2,29%+10,00%), reconhecemos com plenitude que os valores espetacular trabalho e dedicação que empregam no desenvolvimento de nossa educação em constante expansão e melhoria, contudo, os limites financeiros e orçamentários vivenciados pelo Município não nos permite, neste momento, a satisfação desse ideal de justiça, mas reafirmo que envidaremos todo o trabalho e esforços para consecução desse intento. Destaca-se que a citada proposta, já foi objeto de estudo e discussão por parte do SIMTED, onde em assembleia da referida categoria foi aprovada por unanimidade. Por fim, anexamos estudo de impacto orçamentário-financeiro elaborado pela Gerência de Contabilidade e Orçamento e respectiva declaração, que aprovam que o projeto de lei em tela atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. À vista de tudo o que foi exposto, nobres vereadores, rogamos que o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, ora encaminhado, seja apreciado e tramitado em regime de urgência e que o mesmo seja aprovado em sua forma original. Cordialmente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal colocado em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem pela rede social, esse projeto de lei é uma vitória da Educação, foram lutas, professores trabalhando, fazendo esforço, se mobilizaram e graças a Deus com a força de vocês a prefeita reconheceu; então hoje vocês estão tendo no contexto geral o valor de 27,87%, esses 10% que está sendo aprovada agora, quando vocês se mobilizaram para tentar o reajuste estive do lado de vocês, como falo e sempre vou dizer, nunca vou estar contra o professor, é o professor que ensina todas as profissões, então vocês são merecedores do salário de vocês; quero aqui ressaltar o nome de uma pessoa só, mas parabenizar todos, a professora Clau, que lutou incansavelmente junto com os professores, se mobilizou, fez grupo de whatsapp, trabalhou, ajudou junto com o sindicato, junto com os outros professores e é merecido esse reajuste que vocês estão tendo; quero aqui também aproveitar e pedir para prefeita que veja também os administrativos, que a escola não trabalha só com professor, precisa da merendeira, precisa do guarda,





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

precisa do pessoal da secretaria, então que a prefeita faça uma análise com base na lei para que também consiga fazer o reajuste pra eles, porque o professor é importante, mas sem os colaboradores a educação também não roda; parabênizo publicamente a Prefeita Rhaiza pela coragem de ter conseguido dar esse reajuste para os professores, mas parabênizo mais ainda os professores que se uniram e lutaram pelo reajuste que hoje está sendo aprovado nessa casa de leis e tenho certeza que nenhum vereador aqui vai votar contra professor, se algum vereador votar contra professor, não é merecido estar aqui; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Milton - parabenizar mais uma vez a administração municipal por conceder esse reajuste aos professores e como disse o vereador Ricck, é um passo muito importante, toda vez que um servidor público é valorizado, é o motivo de orgulho para mim como servidor e é um passo importante, porque a gente sabe dos educadores em geral, desde o administrativo, quanto o professor, eu acho que tem que se unir em busca da valorização para todos, porque na hora da reivindicação a gente sabe o quanto de educador vereador Josias, se reúne na frente da prefeitura, na praça pública, mas a gente sabe que não são só educadores, tem muita gente, tem cozinheiros, tem o pessoal da limpeza, tem o pessoal da secretaria, administrativo, então chegou a hora dos professores se unirem também aos administrativos, buscar valorização, buscar apoio, a gente sabe que os nossos professores têm plano de cargos e carreira, então porque não fazer essa inclusão, chegou a hora de valorizar a todos, não só o professor, então eu peço à administração, em nome da nossa Prefeita Rhaiza que olhe com carinho para todos os profissionais da educação, agora chegou a vez de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

olhar pelo administrativo em geral, fazer essa inclusão no plano de cargos e carreira, também conceder a valorização que eles merecem; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereadores, só para deixar bem claro que este projeto está na casa hoje sendo votado, esse reconhecimento dos professores, quem foi o fiel da balança dessa negociação, foi a casa de vereadores, foram todos os vereadores que abraçaram a causa dos professores, sentamos com eles, estivemos nas assembleias, colocamos a cara a tapa e no final deu tudo certo, esse é o papel do Legislativo, essa interlocução com o executivo e auxiliar lá embaixo, muitas vezes o Legislativo não é lembrado em alguns momentos vereador Sacuno, alguns momentos esquecem do Legislativo, na hora do debate, na hora das críticas, na hora de brigar, de participar da Assembleia, quem vai lá são os vereadores, mas na hora de colher os frutos eu não vejo vereador aparecendo na foto. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, gostaria de endossar suas palavras, dar os parabéns a classe dos Professores, porém não posso deixar de me calar diante de suas palavras bem ditas, nós, todos os vereadores na hora da movimentação, na hora de todos os protestos fomos chamados, participamos, nos unimos aos professores, porém na hora de colher os frutos, às vezes nós somos esquecidos, tenho certeza que todos vereadores aqui durante a mobilização dos professores foram chamados lá para participar do protesto deles, apesar de não ser uma função nossa de estar lá protestando, mas todos nós tivemos uma atenção, muitas vezes participamos de alguma Assembleia, eu particularmente participei de uma assembleia junto eles e sempre estivemos do lado dos professores sim defendendo esse aumento, esse reajuste que é de direito deles,





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

estivemos todos os momentos juntos com eles, porém infelizmente, como o presidente disse, na hora de colher os frutos somos esquecidos, na hora de colher os frutos não somos lembrados e infelizmente não levamos os créditos de nada, aí quem leva o crédito muitas vezes é o sindicato, eu falo porque tem que falar a verdade, porque na hora da vitória infelizmente somos esquecidos e vossa excelência foi muito feliz nas suas palavras e quero endossar suas palavras aqui, porque a gente só leva pau, nós levamos pau durante os protestos, falavam que nós não defendíamos os professores, aí vem os oportunistas de plantão de facebook dizendo que nós não defendemos professores, mentira, estivemos todos os momentos ao lado dos professores em protestos, junto a prefeita, junto a gerente de educação, tivemos sim do lado deles, nunca nos omitimos senhor presidente, nunca, muito pelo contrário, só que é triste senhor presidente, como vossa excelência disse, na hora de concluir, dar os créditos, a gente não recebe um centavo desses créditos, hoje estamos aqui e vamos aprovar essa lei que será beneficiado os professores; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradecer vereador Doutor Rodrigo. Solicitou a palavra o vereador Símon - não ia me manifestar senhor presidente, porém, enquanto presidente da Comissão de Educação, juntamente com os vereadores Bolacha e Zé Roberto, pegar um apanhado das falas dos nobres Edis, para também parabenizar todos os envolvidos, essa casa de leis, como vossa excelência disse, foi fundamental para que essa tramitação acontecesse de forma transparente e de forma que chegasse êxito, discutimos em Assembleia, discutimos aqui na Câmara várias vezes com os professores e também discutimos com o executivo e dizer que é assim é importante essa valorização de todos os funcionários



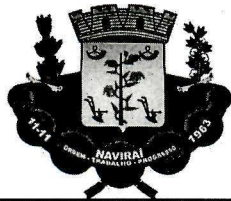
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

públicos, o vereador Milton foi muito feliz na fala dele, quando ele diz que avançamos na questão da educação, porém, outras questões precisam ser tratadas da mesma forma e com a mesma coerência, porque a nossa fala é no sentido de que sem o colaborador, sem o funcionário público, assim como nessa casa, na prefeitura, as coisas no rodam, nós somos cargos eletivos, nós vamos passar por aqui, outros virão no nosso lugar, a prefeita vai passar, Priscila vai passar, os secretários vão passar, só que eles continuam na labuta, na luta. Solicitou um aparte o vereador Regivan - para não se estender senhor presidente, aproveitando o gancho do Dr. Rodrigo Sacuno, de vossa excelência, do vereador Símon, parabenizar e dizer vereador Símon e doutor Rodrigo Sacuno, que aqui nessa casa de leis, igual vossas excelências disseram, às vezes nós não levamos o mérito em nada, também dizer do trabalho das comissões aqui dentro da câmara, que isso sim é importante, analisando os fatos, buscando de fato mesmo a legalidade do projeto, como o senhor foi relator da Comissão de Legislação e Redação, vereador Símon, Presidente da Educação, eu como Presidente de Finanças, enfim, todos os vereadores imbuídos e trabalhando nesse projeto tão importante, isso que eu queria enfatizar a fala de vossa excelência, do Doutor Rodrigo Sacuno e do Neninha, o trabalho dos treze vereadores aqui a frente do Legislativo; obrigado. Vereador Símon - eu que agradeço vereador Regivan pelo aparte; complementando, uma fala que vossa excelência presidente usa muito aqui, foi sim uma questão feita em quatro mãos, foi construído, legislativo, executivo e a classe interessada, por isso o êxito, por isso a conquista, se eu não me engano foi o terceiro reajuste só esse ano, teve aqueles dois e pouco para chegar o piso e agora esse reajuste real, então a gente agradece,





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

sabemos o quão foi difícil essa discussão na gestão passada e a gente tem que fazer justiça quando deve, é assim que a gente trabalha aqui, parabéns a gestão atual por ter olhado com carinho, com responsabilidade e também com respeito devido a esses profissionais, a luta continua vereador Milton e a Câmara acredita que na pessoa do presidente, da mesa diretora e de todos os colegas vereadores, jamais iremos contra direito de colaborador, não é privilégio, é você está readequando a realidade, no mundo que as coisas sobem tanto, o preço aumenta, nada mais justo do que valorizar aqueles que são comprometidos cem por cento. Solicitou aparte o vereador Josias - parabenizar vossa fala excelência e dizer que foi feito um vídeo numa reunião com os professores, a prefeita valorizando a categoria, também valorizando essa casa de leis, vossa excelência esteve presente, eu tive que me retirar devido a um compromisso, isso que é bom, essa harmonia dos poderes, essa harmonia entre as categorias que estão reivindicando seu direito, eu quero parabenizar a fala do Miltão, falando sobre a igualdade dos profissionais da administração e eu sei o quanto é difícil, que eu sou professor também concursado e na hora atividade nós tínhamos vantagens sobre isso, eu sempre achei isso muito errado, se é professor, tem que ter a mesma hora atividade, se tiver aumento todos têm o mesmo aumento, eu não poderia deixar Miltão de parabenizar a vossa fala e também de vossa excelência vereador Símon; obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Josias, finalizando senhor presidente, queria salientar e deixar explícito que foi merecido esse reajuste, porque tenho o maior respeito a esses profissionais da educação, faço parte de uma família de educadores, então acredito que esse é o caminho, valorização do profissional para que possamos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

colher os frutos desse empenho de todos os profissionais da educação e das nossas crianças; acreditamos que a educação é a grande chave para o futuro de uma nação, então é assim que construímos; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério e quero pedir para prefeita, como o vereador Milton falou, ele que é motorista do executivo, cargo de carreira, que a senhora gerente de educação a senhora Tatiane, ela prometeu um adicional aos motoristas da educação e até agora nada, ninguém é obrigado a prometer nada, a para partir do momento que promete tem que cumprir e a conversa agora é que o projeto está pronto e está na mesa da prefeita, isso já faz mais de seis meses, então eu peço ao executivo que cumpra essa promessa, vereador Símon, começando pelos motoristas da educação, que foi prometido e estenda aos motores da saúde, a todos os motoristas, na realidade passou da hora de montar um novo organograma e organizar toda a casa. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador José Roberto Pinheiro). Vereador Regivan Moraes - senhor presidente, gostaria de agradecer a presença do nosso amigo Altair, da Priscila, gerente, do Maicon, dos nossos funcionários, Betinho e Serjão. Em primeira e única discussão a votação do Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK). Ofício nº 44/2022 da Exma. Senhora





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que dispõe sobre Veto Total ao Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do Poder Legislativo. Senhor Presidente, com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 105 de 25 de novembro de 2021, que, em resumo: dispõe sobre a fiscalização de veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas do Município de Naviraí e dá outras providências. Traz conceituações para os fins de que se trata, bem como institui sanções. Justificativa do Veto: O PL aqui sob análise, carrega no cerne dos mens legislatoris, que lhe conferiu tangibilidade, mecanismo legal para penalização da conduta de abandono de veículo em via pública e estabelece procedimento para sua remoção. Preliminarmente, cumprimos o Parlamento pela edição do presente texto, entretanto, alguns pontos do mesmo devem ser revistos para que sua aplicabilidade seja efetiva. Trago como exemplo o contido no art. 3º, § 2º, que, em seus incisos, definem as informações que deverão constar da notificação de que trata o PL aqui em debate. Verifica-se que alguns dados obrigatórios constam na notificação, insculpido no PL, que, na prática, são de difícil ou impossível obtenção, a exemplo dos números das placas, tendo em vista que muitos dos veículos objetos do PL, não possuem placas, ou até mesmo motor. Deste modo, com a máxima vênia, entendemos ser necessário do interesse público alguns ajustes no PL, que, ante ao estado atual de tramitação, só podem ser feitos através de veto. Não obstante, reafirmo ser a medida prevista no texto extremamente importante e necessária, entretanto, temos que nos valer do presente instrumento para aprimorar alguns aspectos no sentido de contribuir para o Autor deste Projeto de Lei, para futuramente conceber efetividade da



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

Lei. Por este entendimento, decido vetar totalmente o Projeto de Lei 105/2021. Logo, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei 105 de 25 de novembro de 2021, por entender que o mesmo não atende aos critérios de oportunidade e conveniência. Por oportuno, informo que apresentamos, em colaboração do Autor do presente PL, novo texto com os ajustes necessários. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - Presidente/relator, acompanhados dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros, parecer contrário ao veto. Presidente - Projeto de Lei nº 105/2021 do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK), correto? Vossa excelência quer fazer a defesa? Vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, esse Projeto de Lei é aquele que eu fiquei cinco meses fazendo para acabar com esses veículos abandonados no município, e a prefeita me chamou na prefeitura e realmente faltaram umas três, quatro palavras, que deixa uma brecha juridicamente para a pessoa que for notificada poder entrar na justiça, então ela falou que não tem como fazer um adendo no veto, depois que foi passado e não tem como fazer um adendo no projeto depois que foi apresentado; então ela fez um acordo comigo, que ela vai corrigir essas coisas e vai mandar o projeto na íntegra, porque faltou da minha assessoria e faltou da minha pessoa, colocar quando não tem o número do chassi e não tem o número da placa, colocar algum número de motor, alguma coisa, para poder identificar a carcaça, então peço a vossas excelências, que mantenham o veto da prefeita, porque já está feito um acordo e ela vai mandar o projeto na íntegra para nós fazermos um projeto que não deixa brecha jurídica para a pessoa depois entrar contra





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

prefeitura, ou até mesmo ser punido, então peço a todos que mantenham o veto da prefeita, para que ela encaminhe para essa casa de leis outro projeto, por gentileza, se possível. Presidente - então vossa excelência pede aos nobres vereadores que mantenham o veto da prefeita? Vereador Ricck - Sim. Presidente - certo, só um conselho para o executivo, será que não era mais fácil ter aprovado o projeto e encaminhado uma Emenda depois, a emenda era mais rápida e mais simples, sanciona o projeto e na próxima sessão apresenta as emendas ao projeto que já está em vigor da Lei e estava pacificado. Esse problema que o vereador Ricck levantou, já faz muitos e muitos anos que tem problema, então esperamos que a prefeita encaminhe o mais rápido possível esse projeto de lei, mas pelo princípio da harmonia dos poderes e aqui com nosso amigo, vereador que é autor do projeto, André Ricardo Biscaro, ele está pedindo para todos os senhores acompanhar o veto da prefeita, então quando esse presidente perguntar a todas as vossas excelências se é favorável ou contrário ao veto, vossas excelências vão dizer favorável, segundo o pedido do vereador autor André Ricardo Biscaro. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. André Ricardo Biscaro - favorável; Antonio Bianchi - favorável ao veto; Fabiano Domingos dos Santos - favorável; José Roberto Pinheiro - ausente; Josias de Carvalho - favorável; Luiz Carlos Garcia - favorável; Milton Alves de Carvalho - favorável; Onevan Batista do Amaral - favorável; Rafael Amancio Volpato - favorável; Regivan Moraes da Silva - favorável; Rodrigo Massuo Sacuno - favorável; e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - favorável. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

105/2021 de autoria do Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e chefias e regulamenta as funções de Diretor Clínico/Técnico do Hospital Municipal de Naviraí. Excelentíssimo Senhor Presidente, Submetemos para a apreciação desta Douta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 17/2022. Sob embasamento legal, há diversas normativas que justificam e habitam a criação da referida Lei, afim de regulamentar função de forma legal. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. O artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente, tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados. Além do artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos/funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da Lei. O Conselho Federal de Medicina e a Lei do Ato Médico também dispõe sobre a matéria na Resolução nº 1.980, de 13 de dezembro de 2011, fixando regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica para as pessoas jurídicas, na Resolução nº 2.147, de 27 de outubro de 2016, estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e chefias de serviços em ambientes médicos; e no inciso III





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

do artigo 5º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico), que disciplina ser ato privativo do médico a coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médicos. Por fim, a necessidade de aprimoramento e organização do processo de trabalho médico no Hospital Municipal do Município de Naviraí, depende da regulamentação dos cargos acima descritos, sendo fundamental a criação de Lei. Contando com a colaboração de Vossa Excelência e demais pares, na aprovação da presente matéria, em regime de urgência, apresentamos na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; Coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente esse projeto ele é um tanto quanto complexo, estive estudando ele, discuti com a gerente de saúde, discutir que eu digo é debater a respeito da matéria, tive a oportunidade de ouvir alguns médicos, de ouvir os responsáveis pelo conselho, ou seja, mesmo após eu analisar e passar pela comissão de saúde, o vereador Bolacha foi o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

relator desse projeto, eu acho que deveria ter sido mais discutido a questão dessa unificação dessas direções do hospital, o projeto no meu ponto de vista, quando coloca diretor clínico, barra diretor técnico, está unificando essas duas funções e na questão da complexidade, eu digo, é que uma dessas direções, segundo CRM, teve conhecimento desse documento, teria que ser ocupado por um médico, os dois têm que ser ocupado pelo médico, mais um eleito na própria junta do Hospital Municipal entre os profissionais e o outro ficaria prerrogativa do executivo de indicar a esse cargo, então dentro dessa matéria que é difícil discutir, que é difícil entender, eu não tenho dificuldade nenhuma de ser humilde e reconhecer que eu votei sim a favor da comissão para tramitação do projeto, porém, o meu voto aqui no plenário é um voto que eu preciso dar enquanto vereador, enquanto parlamentar, enquanto representante da população, é um projeto que me preocupa, porque se a gente não aprovar aqui no legislativo pode causar um dano ao erário público, pode causar um prejuízo a prefeitura, pode perder o repasse do SUS se não tiver essas direções ocupadas, no caso hoje está sem ser ocupado, porém tenho que pensar também no que os outros documentos dizem, o CRM fala tem que ser ocupado por um profissional médico, temos que respeitar isso, mas como vai ser depois, então acredito que o projeto não ficou explícito, essa unificação me preocupa e o meu voto tende a ser contrário ao projeto por este motivo, não por ser a favor de médico, ou por ser contra a prefeitura, ou vice-versa, se a favor da prefeitura e contra o médico, a gente tem que se preocupar com atendimento da população, o retorno que vai ser dado a população, então a nossa preocupação hoje é a unificação dessas duas direções, como vai funcionar isso depois, eu





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tentei conversar, tentei entender, não consegui, por isso me posiciono contrário ao projeto, porém, tendo a necessidade do mesmo tramitar nas comissões, tramitar no plenário para que o município não perca esse incentivo do SUS e demais repasse para a saúde, que aí sim pioraria a situação; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, a respeito do projeto e algumas palavras do vereador Simon, concordo com ele, porém, tivemos uma conversa com a Patrícia, gerente de saúde, e nós sabemos da necessidade da aprovação desse projeto, no momento eu vejo que não há prejuízo na aprovação do projeto, eu voto ele com preocupação também, mas eu quero confiar na palavra da gerente de saúde, numa conversa que tivemos juntos com o vereador Josias no gabinete dele, que a escolha desse técnico, apesar que vai ser uma opção de escolha do executivo, porém, ela nos deixou claro que seria sim construído junto com os médicos, não seria uma escolha de forma unânime do executivo, vereador Bolacha, isso me traz um pouco de segurança e espero que ela cumpra isso, porque ela nos deixou claro, falando que não será uma escolha de forma unânime do executivo e sim que será algo construído junto com os médicos, então isso me dá um pouco de conforto em aprovar o projeto, votar favorável ao projeto, então a minha parte será feita e espero que a parte do executivo seja feita, que essa escolha seja construído juntamente e em conjunto com os médicos; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Bolacha - isso também dá bastante conforto para estar votando esse projeto, como vossa excelência falou Rodrigo, conversei com a secretária de saúde também, ela me tranquilizou e a gente sabe da necessidade que isso daí tem que acontecer, porque não vai



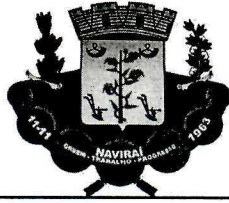
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

vir verba, vai bloquear tudo e a gente vai ficar sem o responsável pelo hospital para estar tocando o hospital, acredito também que não vai ter prejuízo, mesmo porque se tiver algo que possa ser feito lá na frente para adequar, vai ser feito, então esse projeto precisa ser votado para as coisas dar continuidade e eu estou bem tranquilo em relação a isso, porque é necessário, não é nada contra médico, a questão é da legalidade para que se receba o dinheiro do SUS que tem que ser repassado, então por isso sou favorável a esse projeto. Vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, senhores presentes, agradecer a presença do Altair, já trabalhamos juntos na usina certo tempo, Betinho, representante da nossa querida prefeita, Priscila, Maicon, Chaguinhas e ouvintes da Rádio Cultura FM; eu vou dar meu voto favorável com tranquilidade, como disse o vereador Bolacha, não vejo constrangimento nenhum e bem frisado pelo vereador Sacuno, no tocante a reunião, ele teve entendimento da necessidade de aprovar esse projeto, que se esse projeto sair desta casa de leis, retornar ou for rejeitado hoje, nós deixamos de receber em torno de quase um milhão de reais, então traz transtorno sim, a gente sabe que toda mudança ela assusta, eu acho que a indicação era de um CRM e hoje votando, a prefeita pode fazer indicação sem problema nenhum, eu acho também que é louvável. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - na verdade isso vai ser votado mesmo entre o corpo clínico, pode ser indicada uma pessoa, mas que vai ser votado entre o corpo clínico, entre os médicos, então por isso dá bastante tranquilidade pra gente, não vai ser uma escolha dos médicos, se eles acharem que aquela pessoa que foi indicada não é a pessoa que eles querem, eles vão colocar outra pessoa pra ser votada, então por isso que dá bastante





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

tranquilidade, vereador Josias e obrigado pelo aparte. Vereador Josias - essa importância desse relacionamento entre prefeita e médicos, a gente sabe que os médicos têm que ser valorizados, tem que ser reconhecidos, mas também não podemos deixar aqui de olhar só por esse âmbito, eu acho que essa participação da gestão é importantíssima também e por isso que tem que existir essa harmonia entre essa categoria e também o executivo, a gente respeita o limite, o espaço de cada um e eu sei que a prefeita não vai deixar de cumprir com a parte dela, então eu tenho tranquilidade para votar, respeitando o espaço dos médicos, respeitando as prerrogativas também da nossa gestora municipal; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador Símon Rogério contrário. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por dez votos favoráveis, um contrário (ver. Símon Rogério) e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 09, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Adicional de Periculosidade para os Servidores Municipais ocupantes dos cargos de Vigia, e dá outras providências. Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho, Presidente, incumbido de exarar o Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Todavia, analisando-se a proposta em tela vê-se que, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

tranquilidade, vereador Josias e obrigado pelo aparte. Vereador Josias - essa importância desse relacionamento entre prefeita e médicos, a gente sabe que os médicos têm que ser valorizados, tem que ser reconhecidos, mas também não podemos deixar aqui de olhar só por esse âmbito, eu acho que essa participação da gestão é importantíssima também e por isso que tem que existir essa harmonia entre essa categoria e também o executivo, a gente respeita o limite, o espaço de cada um e eu sei que a prefeita não vai deixar de cumprir com a parte dela, então eu tenho tranquilidade para votar, respeitando o espaço dos médicos, respeitando as prerrogativas também da nossa gestora municipal; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador Símon Rogério contrário. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por dez votos favoráveis, um contrário (ver. Símon Rogério) e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 09, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Adicional de Periculosidade para os Servidores Municipais ocupantes dos cargos de Vigia, e dá outras providências. Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho, Presidente, incumbido de exarar o Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Todavia, analisando-se a proposta em tela vê-se que, em





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

face da disposição eminentemente autorizativa, pode ser tida como desnecessária, pois, como se sabe, não precisa o Executivo de autorização legislativa, o que ali se propõe. Trata-se de questão administrativa, de exclusiva competência da prefeita. Como ensina Hely Lopes Meirelles, nas questões de natureza administrativa, os parlamentares exercem função de assessoramento ao executivo. "De um modo geral, pode a Câmara, por deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito adjuvandi causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatória para o Executivo; o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos ou impo ao Executivo a tomada de medidas específicas de sua exclusiva competência e atribuição. Usurpando funções do Executivo ou suprimindo atribuições da prefeita, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial." (Direito Municipal Brasileiro, p. 457, 10ª ed.). De outro lado, o STF entende que as utilizações das leis de cunho autorizativo não podem ser desvirtuadas, pois isso traduz interferência na atividade privativa do Executivo. "O fato de a lei impugnada ser meramente autorizativa não lhe retira a característica de inconstitucionalidade, que a desqualifica pela raiz" (STF, Pleno, 686-GB, in Revista da PGE, vol. 16, pág. 276). Em face da inconstitucionalidade apontada, em que pese o mérito da proposição, manifesto meu voto pela ilegalidade à tramitação do presente Projeto de Lei. Acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer Jurídico favorável. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - eu vou colocar em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que foi parecer contrário, como o Regimento Interno desta Casa diz que todo parecer tem que ser levado ao plenário, isso pode usar na analogia de uma CEI, de uma CPI, então como o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação é o único que pode ser levado ao plenário para votação, que o plenário é soberano, eu vou colocar em votação se vai manter o parecer contrário da Comissão de Legislação e Redação ou se vão derrubar o parecer da Comissão. Vereador Josias - presidente essa é aquela lei autorizativa? Presidente - é do vereador André Ricardo Biscaro. Vereador Josias - eu posso explicar sobre a posição da comissão? Presidente - só estou explicando, já vou colocar em discussão o parecer contrário. Coloco em discussão o parecer contrário; solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - um projeto realmente importantíssimo, está autorizando; nós já fizemos outras leis aqui autorizando também o executivo, só que os cursos são bons, eles acabam abrindo um leque de divergência, de ensinamentos, de atualização, na verdade pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que é contrário, já colocou como essa lei ela não pode existir, não pode ser tramitada pela câmara, questão de discussão, mas o Supremo Tribunal, até falei com vossa excelência vereador Neninha, sobre a decisão que teve o Supremo Tribunal, no tocante as leis autorizativas, não podem, agora o voto é soberano do vereador e cabe a cada um ter o entendimento, o entendimento pela Comissão de Legislação é o mesmo entendimento do Supremo Tribunal Federal, que não existe lei autorizativa, se não existe não pode; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, eu vou pelo parecer jurídico da





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

casa, parecer jurídico é favorável, repedi o parecer jurico e foi favorável novamente, então é uma classe que precisa da valorização, é um projeto autorizativo, não está obrigando a prefeita a dar, em momento algum aqui está obrigando, está autorizando o Poder Executivo a instituir o adicional de periculosidade aos vigias, coisa que eles já estão conseguindo também juridicamente, então peço a vossas excelências, como o plenário é soberano, que vocês derrubem o voto do parecer da Comissão de Justiça, Legislação, pra gente aprovar esse projeto e torcer para que a Rhaiza faça e dê o adicional de periculosidade aos vigias, que temos setenta e dois vigias no município, é um projeto de minha autoria, mas eu tenho certeza que vários aqui defendem os vigias do nosso município e eles estão ouvindo agora e estão esperando a votação desse projeto; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos - veja bem, é como o Josias falou, como tem esse empecilho nós não podemos fazer projetos autorizativos, deveria ter sido construído junto com o Executivo, trocar ideia, conversar, construir isso daí, nós não estamos aqui contra vigia de maneira alguma, eu acho que é mais do que justo e o Executivo jamais iria se negar de fazer um projeto construído junto com o legislativo pra que isso acontecesse, eu não vim aqui para fazer politicagem com coisa errada, então se não pode fazer lei autorizativa, não vou fazer, eu não vou fazer chover no molhado não. Solicitou um aparte o vereador Josias - eu concordo com as palavras do vereador Bolacha, vereador Bolacha já foi vereador comigo, vereador Símon, o presidente dessa casa e o Taquara, nós já lutamos e foi muito vereador Símon, pela periculosidade dos trabalhadores, principalmente dos vigias, não só deles, como de outras categorias, então



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

tanto é que hoje está na justiça, agora bem frisado, eu não posso vir aqui fazer política e jogar a câmara contra os vigias e se dizer aqui o mentor, o autor, o salvador da pátria e o herói, não, eu acho que isso é politicagem, como bem frisou vossa excelência vereador Bolacha, porque nós estamos aqui sempre defendendo as categorias, como o Miltão defendeu decentemente o pessoal da administração da educação e eu reforcei, porque eu acho que nós temos que ser justos, eu não posso ser egoísta, eu não posso jogar toda uma turma porque eu quero fazer meu ego e burlar a lei, então eu sou contrário, quero dizer que sou contrário e quem quiser votar favorável vota, agora eu acho que nós temos que ser honestos com a categoria e com nós mesmo; obrigado vereador. Vereador Bolacha - eu respeito a opinião de cada vereador, o voto aqui é soberano, coloca pra votar, tranquilo, eu não vim aqui para fazer politicagem, como já frisei, nós temos que preservar a questão da Lei, então esse é o meu ponto de vista, mas eu tenho certeza absoluta que isso se for derrubado, não sei se vai ser derrubado ou não, a Prefeita vai construir isso e já está judicialmente previsto, com certeza vai ter que ser implantado, então não é nada contra vigia e nada contra a câmara e também nada contra o executivo, acho que tem que ser construído ideias para as coisas fluírem melhor. Solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, Josias e Bolacha, também faço parte da comissão juntamente com vossas excelências, porém meu pensamento é o seguinte, é um tema complexo de ser debatido como vossa excelência disse, o STF tem o posicionamento, porém eu penso assim, se o parecer jurídico nos deu esse suporte, está nos dando esse suporte para votar favorável, eu vou acompanhar o parecer jurídico e os responsáveis, a prefeita





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e o executivo, que vejam o parecer jurídico dela, a legalidade, é o meu pensamento, eu votei na comissão com vossas excelências, mas posso ter errado e tenho humildade de reconhecer isso, a gente discutindo aqui, a gente vê um pouco mais do projeto vereador Bolacha, então se o parecer jurídico da câmara, que é o que nos dá suporte, que nos dá segurança para votar a legalidade de um projeto ou não, eu vou acompanhar ele, concordo com vossas excelências, existe um entendimento pacificado no STF, mas vereador presidente, se o nosso jurídico que é o que nos dá segurança, deu um parecer favorável, quem sou eu de repente para não aprovar um projeto que beneficiará sim um direito ao que nós buscamos aqui, um direito ao funcionalismo público, uma valorização do funcionalismo público; obrigado senhor presidente. Solicitou aparte o vereador Josias - obrigado vereador Sacuno; vereador eu não discordo da vossa posição, como eu disse no início da minha fala, o voto do vereador é soberano, até porque o meu pensamento é o seguinte, já está judicialmente como foi caracterizado aqui, a gente sabe disso, quem decide agora não é nem vereador e nem prefeita, essa é uma lei inútil, não vai resolver nada, isso é só para criar barulho, mas o que vai decidir hoje é judicialmente, vossa excelência é advogado e sabe muito bem disso, que uma lei autorizativa na verdade banaliza, isso é estar banalizando, porque é tipo, vamos autorizar a prefeita, mas a prefeita sabe das suas atribuições, eu não minha opinião isso é só para encher linguiça, com todo respeito. Vereador Sacuno - é a opinião de vossa excelência, eu respeito também Vereador Josias, cada um tem sua opinião e tem que ser respeitada; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Milton - Presidente, no mandato passado do ex-prefeito Izauri, foi discutida essa questão, quem tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

direito à insalubridade e periculosidade, foi contratada à época por muito dinheiro uma empresa renomada que veio aqui fazer esse levantamento, fez todo estudo, onde foi concedida periculosidade e insalubridade para vários servidores, dentre eles cozinheiro, recepcionistas, vigias, e o ex-prefeito foi muito infeliz quando ele contratou uma empresa, pagou muito dinheiro e ele não concedeu esses direitos para o servidor, então agora a gente está tendo oportunidade de reivindicar com a atual prefeita esses direitos, então é um absurdo hoje vereador Josias, os nossos vigias que trabalham dentro do Hospital Municipal não ter nenhum benefício, eles estão sujeitos a todos os tipos de infecções possíveis dentro do hospital, eles não tem insalubridade, periculosidade, eles ganharam e não foi concedido esse direito a eles, então eu acho o seguinte, nós vereadores, quem somos nós para dizer o que é o certo ou errado, eu vou seguir o parecer jurídico dessa casa, eu tenho certeza que nós temos nossos advogados aqui qualificados para isso, então não somos nós que vamos dizer sim ou não, em minha modesta opinião eu sigo o parecer jurídico dessa casa e tenho certeza que a Prefeita Rhaiza, independente se está na justiça não, porque eles entraram na justiça porque foi concedido o que eles têm direito e infelizmente a gestão passada não pagou e eu espero que a Prefeita Rhaiza se conscientize, não só aos vigias, mas também os cozinheiros, recepcionistas e outros, que não estão recebendo esse benefício, porque é um direito que foi adquirido por eles através do estudo, que foi contratado por uma empresa renomada, eu acho que eles têm direito sim. Solicitou um aparte o vereador Josias - eu parablenizo vossa excelência, realmente a nossa cobrança e nós lutamos pela categoria dos vigias, foi todo um trabalho construído,





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

houve todo esse trabalho que na gestão do Izauri foi feito, contratou a empresa e acabou judicializando, mas a câmara desde a passada, tanto quanto essa, não é contra, eu quero deixar bem claro que o vereador Josias não é contra, eu acho que o vigia tem esse direito, merece esse direito, tem que ter esse direito, eu tenho muitos amigos inclusive dentro do setor de vigias, de guardas noturnos, só que o que está entrando aqui em questão é que essa lei não tem eficácia, é só isso, o que eu estou aqui pontualizando é essa lei sem eficácia, não vai ajudar em nada, é isso que eu estou dizendo, agora a questão é judicial de fato, o que vai prevalecer é isso aí e fica para o pessoal da capa preta dar o parecer, se vai ser favorável ou não, agora nós vereadores, o que a gente fez no início, que nós pressionamos, desde a época do Léo foi feito esse estudo, então quem está falando aqui não está falando besteira, bobagem não, a gente acompanhou toda essa tramitação, nós estivemos do lado dos vigias, somos do lado dos vigias, agora o que estamos questionando é a eficácia da lei, é uma lei que pode ser até aprovada pelo entendimento de cada vereador, como eu já disse aqui, o voto é soberano, mas no meu pensamento o nosso jurídico foi falho, isso é falho, ela não está atualizada para o quesito desse parecer que ela deu desse projeto, eu acho que ela está desatualizada nesse projeto aqui, talvez ela não buscou informação e não sabe, como eu também acabei de dizer, que eu não sabia, através dos cursos você vai descobrindo o que é certo o que é errado, o que não é. Presidente - questão de ordem vereador, ela não está desatualizada, eu queria perguntar quais dos senhores leu o parecer jurídico dela? O parecer jurídico dela é bem claro, é bem tranquilo, ela fala da iniciativa exclusiva do Poder Executivo no art. 5761, o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

parecer jurídico dela é bem claro, ela fala que é de iniciativa exclusiva do Executivo, ela não entra na matéria, ela não entra na suma vinculante do STF, ela fala que é de iniciativa exclusiva do Executivo conforme art. 5761 da Constituição Federal, mas pela conveniência, se a prefeita achar que deva seguir esse projeto pela conveniência, cabe ao executivo, então nós estamos discutindo uma situação que é um projeto autorizativo, no meu entendimento, todo projeto autorizativo e entendimento do STF, entendimento da Constituição Federal é de iniciativa do Executivo, mas o projeto, não há óbice de ser votado, porque pela conveniência do projeto, se a Prefeita achar conveniente, nada impede a prefeita colocar o projeto em vigor, mas isso vai ser uma iniciativa da prefeita, não porque o projeto foi aprovado, iniciativa dela por conveniência. Vereador Josias - porque no entendimento do STF, essa autorizativa é orçamentária e não pode, isso que eu estou questionando, mas cada um pensa como quer. Presidente - vamos pacificar, não é entendimento do STF, é entendimento que o STF está fazendo cumprir o artigo 61 parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal, que está lá, é isso que o STF pacificou, chegou a demanda lá, chegou ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi julgado e que pacificou, a Constituição Federal não mudou nada, esse projeto que foi feito pelo vereador André Ricardo Biscaro, é de exclusiva iniciativa do executivo, igual o presidente da república, igual o governador, não obriga a prefeita a fazer nada, a nossa assessoria jurídica ela opinou pela legalidade do projeto, ela foi bem curta, um dos pareceres mais curto dessa casa, pela legalidade do projeto e a conveniência do executivo, a prefeita pode pegar o projeto do vereador, com todo respeito, chegou, põe





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

lá, beleza e não faz nada, amanhã chama o pessoal dela e fala que quer colocar em prática, é pela conveniência, então vamos tentar organizar essa discussão, os vigias tem sim direito de ter aumento, como o vereador Josias falou, lutamos no mandato do ex-prefeito Izauri, mais isso aqui pode ser uma força a mais para esta classe. Vereador Josias - só concluindo vereador Milton, bem frisado, que na verdade eu achei elegante da parte do presidente, valorizar na verdade aquilo que não tem eficácia, mas, parabéns, eu acho que o caminho é esse mesmo e obrigado pelo aparte. Vereador Milton - obrigado vereador Josias, e para concluir Presidente, vou dar alguns exemplos, nós tivemos a dois anos um assalto na nossa garagem da prefeitura, onde nosso vigia, vereador Bianchi, ele foi colocado numa caminhonete e foi jogado perto do Paraguai, onde foi levado uma caminhonete nova do município, um carro novo do município, os nossos vigias ficam totalmente vulneráveis, eles não usam arma, correm risco todos os dias em nossa garagem municipal, tem milhões de veículos ali dentro, a gente tem dois vigias que assumem uma responsabilidade muito grande, então eu acho que essa periculosidade vem de encontro ao trabalho que eles fazem; tem outro pequeno exemplo no hospital municipal, nossos vigias estão correndo todos os riscos, não tem periculosidade, não tem insalubridade, temos também as nossas cozinheiras nessa temperatura altíssima nesse período de verão que foi concedido também por esse estudo que foi levantado, os guardas dos nossos Parques que sofrem agressão, todo momento são agredidos por quem usa entorpecente, eles correm todos os riscos, então eu acho mais do que justo que essa demanda seja levado ao município, no caso o jurídico do município para que tomam a decisão correta; obrigado presidente. Presidente - eu que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

agradeço vereador Milton e cedo a palavra ao vereador André Ricardo, mas vamos concluir. Vereador André Ricardo - o projeto é meu e como foi dito algumas coisas pelos nobres edis. Presidente - eu preciso colocar em votação a prorrogação da sessão, que já passou de duas horas. Coloco em discussão a prorrogação da sessão ordinária por mais duas horas, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Vereador André Ricardo - primeiro eu quero dizer que o projeto é de minha autoria e eu tenho o parecer jurídico, pedi novamente e o parecer jurídico foi do mesmo jeito; dizer que eu não tirei uma raspadinha e virei vereador, eu fui eleito pelo povo, tirei 551 votos, em momento algum eu vim aqui para fazer politicagem, projetos iguais a esse teve vários aqui nessa casa de leis, se é projeto de encher linguiça, como o vereador falou, então daria para vossa excelência montar um açougue, de tanto projeto que vossa excelência já fez desse jeito, então não é projeto para encher linguiça; primeiro, achei que vossas excelências usaram com desrespeito por falar que é politicagem, acho que ninguém aqui dessa casa de leis veio para fazer politicagem, segundo, a gente está aqui para defender o servidor, se esse projeto dá para ajudar o servidor, a gente vai tentar ajudar e se precisar fazer para outra classe e tiver parecer jurídico favorável eu vou fazer, respeito a opinião de vossas excelências, mas não concordo com o voto de vossas excelências e peço aos nobres edis que votem para derrubar o parecer da Comissão de Justiça, para que a gente aprova para ajudar nossos vigilantes, que é um dos que trabalham incansavelmente e não são valorizados em nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - vou liberar a palavra ao vereador Luiz Carlos pela liderança do PMDB, que ele pediu antes e





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

depois ao vereador Rafael Volpato e vamos finalizar com o vereador Símon Rogério. Vereador Luiz Carlos - só para finalizar essa conversa, eu falei que é politicagem e é mesmo, entendeu, eu não fiz projeto de iniciativa, da forma que foi feita autorizativa, eu não fiz nenhuma lei autorizativa, que eu lembre não, sabendo que não pode ser feito, não farei, vou construir todo projeto que tiver com o executivo para trazer aqui para o legislativo e discutir isso para ver se vai ser votado ou não, então da forma que eu falei, para mim é politicagem por não ter conhecimento, hoje eu tenho conhecimento, então não vou, isso é chover no molhado, igual o Josias falou, chover no molhado, então está tranquilo, nada contra vereador, nada contra ninguém. Vereador Rafael Amancio Volpato - queria posicionar o meu raciocínio em relação a esse projeto, parabenizar o vereador André Rickk, projeto autorizativo, tem diversos que passou por essa casa, eu acredito em nosso jurídico, jurídica competente, Doutora Tiana, que possivelmente se existisse alguma irregularidade, eu acredito que ela teria apontado, que a lei ela é interpretada, tem juiz que interpreta de um jeito, promotoria entende de outro, então cada um tem o direito de interpretar e aqui foi uma discussão sadia, temos treze vereadores aqui justamente para isso, para comungar cada um com a sua opinião, cada um com a sua ideia e votar cada um com seu pensamento, não é de minha autoria esse projeto, mas não classifico esse projeto sendo uma politicagem, mas sim uma pauta de um grupo que muitas vezes não tem a valorização aqui dentro, como nós fizemos com os professores, como nós fizemos com técnico de enfermagem, como nós fizemos essa luta em prol de muita gente, lembro eu também que um projeto autorizativo, se eu não me engano presidente, que deixou



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

autorizado a prefeitura a repassar um valor posteriormente ao Clube Esportivo Naviraiense que legalmente não conseguiu fazer isso, então cabe ao executivo e o jurídico do executivo, eu acho avaliar isso, mas não podemos deixar de votar esse projeto, pelo meu ponto de vista, que é um projeto importante que vem de encontro a necessidade e os anseios desses servidores, que muitas vezes se expõem ao risco extremo, como o vereador Milton falou, sem condições de se defender, eu acho que até já deveria ter mais um pouco mais de capacitação para esses vigias, um pouco mais de orientação, talvez até o uso de alguma um IPI, mas não temos, então vamos valorizar, periculosidade de 30%, eu acho até que se possível até valorizar algumas classes, como vossa excelência mesmo disse, do Hospital Municipal, que não é só ali a questão de segurança e sim a questão da saúde da pessoa que fica exposto à alguns riscos para defender a população; vigias escolares, que muitos alunos hoje, que nós temos um fato, como o professor Marlon, que foi esfaqueada dentro da escola e muitas vezes o vigia se submete a situações extremas, então vem de encontro sim ao meu interesse, ao interesse da população; Parabéns novamente vereador e se Deus abençoar, a Rhaiza vai atender sim e nós vamos conseguir aprovar esse projeto; obrigado. Vereador Josias solicitando pela liderança só para falar a respeito da comissão de legislação - os vereadores tem que entender que o nome por si só da comissão já diz, legislação, então a comissão tem que trabalhar 100% dentro da lei, bem frisado pelo nobre vereador que antecedeu, quando ele disse que é questão de interpretação, também dito pelo presidente dessa casa, a interpretação do jurídico é essa, por isso que tem advogado para defender bandidos, que interpreta de uma forma ou de outra, agora a





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

comissão ela tem que ser legítima e nossa comissão foi criteriosa e foi legítima em dar esse parecer, mais uma vez o nobre vereador que antecedeu está tentando jogar aqui a nossa fala contra os vigias, não é nada disso, eu já disse que nós já trabalhamos pelos vigias, continuamos a trabalhar, sabemos da importância, vereador Bolacha, que eles merecem de fato, mas está havendo um entendimento pessoal, não é o entendimento no tocante a legislação e a gente sabe que tem que trabalhar, eu sou presidente da Comissão de Legislação, então a gente tem que trabalhar dentro da legislação, agora eu disse no início que o voto é soberano, ele estando certo ou errado, ele é soberano, ninguém vai discutir isso, nem a própria justiça vai discutir o voto do vereador, então o que nós estamos aqui de certa forma também, trazendo transparência da comissão, agora vereador vota do jeito que ele quer, tem muita lei errada, como diz o vereador Bolacha, eu fiz lei autorizativa e eu sei que eu errei, agora errar é humano; obrigado presidente. Vereador Símon - senhor presidente, bem breve, a gente tem conhecimento que já aprofundamos muito no tema e já passou da hora; quero cumprimentar o ex-vereador Cláudio César, Fi da Paiol, obrigado pela presença; de fato senhor presidente essa casa de leis serve para isso, para discutir, o plenário é para trazer o que a gente propõe e também para ter discordância, porém acredito que a discussão ela foi levada para outro viés, o vereador Josias se posicionou enquanto comissão agora, o vereador Ricck, autor do projeto, também se posicionou com sua opinião e cabe a nós demais vereadores aprovar ou não o parecer da Comissão de Justiça, mas eu enquanto vereador preciso me posicionar a favor do projeto, a questão da autorização, projeto autorizativo, nem todos os vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

ele utiliza esse mecanismo, eu sou um que utilizei muito, até porque é sabido por todos que eu discordava demais da gestão passada e quando você dá uma ideia que não é colocado em prática e você quer exercer o seu mandato como vereador, você autoriza, que é uma forma de mostrar para a prefeita que essa câmara aqui é a favor daquilo, é a favor desse projeto, se vai sancionar ou se vai vetar, é uma prerrogativa da prefeita hoje, ou dos prefeitos que já passaram, a questão da insalubridade, deixar bem claro para a população, que é o mais importante, que não cabe discussão se é favorável ou contrário, isso já foi pacificado, todos os vereadores são favoráveis a pagar insalubridade para os vigias, até porque foi dito pelo vereador Milton, pelo vereador Josias, que é uma discussão que vem desde a época do ex-prefeito Leo Matos, onde contratou-se uma consultoria e essa consultoria segundo alguns documentos que existem, mas que nunca veio senhor presidente para essa casa, foi favorável a pagar a periculosidade e o que deveria ser discutido aqui é a forma de pagar, vereador Ricck, o senhor tem razão de entrar com o projeto, porque é prerrogativa do executivo, só que já se passaram dois prefeitos e até agora não foi feito, então precisa sim discutir na Câmara, precisa ser discutido aqui para nós nos posicionarmos para população e também para os vigias saberem do nosso posicionamento, se é questão de política ou politicagem, sei lá, acredito que não devemos fazer isso aqui em plenário e muito menos as escondidas, porque cada vereador, como vossa excelência disse, tem o seu mandato legítimo, fomos escolhidos pela maioria da população e aqui representamos, então essa questão de ter levado para essa conotação senhor presidente, que foi o que dificultou o debate, mas da minha parte eu queria dizer que

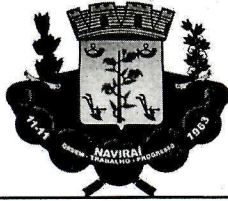




**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

sim, os vigias merecem a periculosidade, queria dizer que o vereador Ricck tem o meu apoio ao projeto até o final, independente do posicionamento da prefeita, devemos sim lutar pelo o que a gente acredita, e parabenizar o vereador Rodrigo Sacuno, ele é membro da Comissão de Justiça, porém, ele se desdobrou em dizer também que temos aqui um jurídico competente, que também não deve ter dado o parecer favorável sem nenhum respaldo, então a nossa situação fica um pouco difícil em votar por causa dos dois pareceres, porque apreciamos e seguimos quase sempre a comissão de Justiça pela responsabilidade que é dado a essa comissão, porém também temos jurídico, que devemos respeitar, então eu me posiciono a favor do projeto senhor presidente, de forma bem tranquila, acho que os nobres colegas também devem acompanhar esse raciocínio de votar contra o parecer da comissão, sem levar para o pessoal, é um parecer da comissão, que eles acreditam o projeto ter essa irregularidade e que nós vereadores devemos votar, não transferindo a responsabilidade para a prefeita, que já tem essa responsabilidade, porque ela tem alguns documentos que foram fabricados ao longo do tempo, de não contratar de novo consultoria, nem nada, pegar aqueles laudos e utilizar esses laudos, não precisaríamos nem estar aqui nessa discussão um pouco fervorosa, porém necessária, então esse é meu posicionamento, agradeço a vossa excelência pela paciência e a cedência da palavra; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério, só a título de informação, os vigias já conseguiram uma decisão no judiciário, tanto na Primeira Vara Cível como na segunda Vara Cível, o que está em debate agora, é que uma vara um juiz deu 30%, outro juiz deu 10% e eles devem recorrer a decisão, apelar da decisão no TJ, mas aqui é o legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

e ele tem sempre o mesmo intuito, eu entendo perfeitamente a defesa do vereador Josias de Carvalho, como membro e presidente da Comissão de Legislação e Redação, porque ele é o presidente, tem que defender a comissão e a comissão tem um parecer contrário e nada mais legítimo que vossa excelência fazer essa defesa, entendo o vereador Bolacha também, que acompanha o pensamento do vereador Josias, entendo o lado do vereador André Ricardo Biscaro, que está pensando em auxiliar o Executivo, que nossa parte é legislar, fiscalizar e auxiliar, existem algumas controvérsias como o vereador Simon disse, mas o vereador Bolacha não é contra os vigias, o vereador Josias não é contra os vigias, mas é o método que foi feito, o mecanismo legislativo que foi usado pela câmara que eles estão contrários, segundo alguma informação dos cursos que os vereadores fazem em Campo Grande, que é para capacitação e disseram que o STF pacificou, que não pode fazer mais projetos autorizativos, mas por conveniência do executivo pode ser aceita essa ideia lá embaixo, entendo perfeitamente a palavra de vossa excelência vereador Simon. Vou colocar em votação o parecer contrário da Comissão de Legislação e Redação; os vereadores que acharem que o parecer está correto declaram favoráveis, os que vão acompanhar o vereador André Ricardo Biscaro na defesa do projeto, serão contrário o parecer da comissão, ficou claro? Em primeira e única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 09 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido parecer. Vereador André Ricardo Biscaro - contrário, Antonio Bianchi - contrário, Fabiano Domingos





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

dos Santos - contrário, José Roberto Pinheiro - ausente, Josias de Carvalho - favorável, Luiz Carlos Garcia - favorável, Milton Alves de Carvalho - contrário, Onevan Batista do Amaral - contrário, Rafael Amancio Volpato - contrário, Regivan Moraes da Silva - contrário, Rodrigo Massuo Sacuno - contrário e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - contrário; Presidente - Declaro o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, rejeitado em primeira e única discussão e votação, por nove votos contrários, dois favoráveis e um ausente. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Adicional de Periculosidade para os Servidores Municipais ocupantes dos cargos de Vigia, e dá outras providências. Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer Jurídico favorável. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores Josias e Luiz Carlos contrários. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

favoráveis, dois contrários e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 19, 29 de março de 2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em suma: Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Rua Maracajú, Centro, para "Rua Ermenegildo Arcari"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25, 13 de abril de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada A, localizada no Bairro Parque Sucupira para "Rua Maria Santiago de Freitas Pereira"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores contrários André Ricardo





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

Biscaro, Onevan Batista do Amaral. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 25/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos favoráveis, dois contrários (ver. André Ricardo Biscaro, Onevan Batista do Amaral) e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 03 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Alexandre Rodrigues de Souza.). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (ver. José Roberto Pinheiro). Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - queria cumprimentar a todos os presentes, quero ser bem breve, queria falar sobre esse final de semana que ocorreu a nossa Fejunavi, uma festa muito importante, que contou com as nossas entidades, com o Festival de Música Popular, Festival de Música Sertaneja, Festival de Música Kids, distribuiu diversos prêmios, o maior Festival de Música com a melhor premiação que já ocorreu nesses 14 anos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

festivais foi agora na gestão da Rhaiza, queria só parabenizar toda organização, a todos os barraqueiros, a todas as entidades que contribuíram para a realização dessa festa, em nome da Tati, do Leonardo, superintendente da Cultura, em nome da Verinha e todos que deram sangue e fizeram todo esforço para fazer essa festa linda, o frio não atrapalhou de maneira alguma, a população prestigiou, queria também deixar um agradecimento muito grande a deputada estadual Mara Caseiro, que por intermédio do governo conseguiu proporcionar para Naviraí esses shows, que foi enviado a pedido da Mara Caseiro para a população naviraiense, então era só deixar esse destaque, parabenizar novamente a Rhaiza e a todos os envolvidos por proporcionar esse momento, Naviraí precisa, queria também parabenizar todos os ganhadores do festival, essas pessoas que participam, que colaboram com a cultura de nossa cidade; obrigado senhor presidente, quero desejar uma ótima semana a todos e que Deus abençoe. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presente, agradecer aqui a presença do Zé Luiz da Imprensa, Maicon, agradecer a presença do ex-vereador Fi da Paiol como é conhecido, vereador por dois mandatos, foi vereador comigo aqui duas vezes consecutivas, um prazer recebê-lo aqui, o nosso presidente fugiu da raia aqui, o meu presidente quero vossa excelência aqui na mesa, bem eu tenho pouco tempo e eu preciso falar sobre a recomendação que foi feita pelo Ministério Público, no tocante as contratações, que eram contratações médicas, infelizmente nós vereadores, nas redes sociais temos sido alvos de muitas críticas, também o executivo e às vezes as pessoas não sabem das determinações, primeiro quero dizer que Vereador não





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

---

contrata médico e todo mundo sabe que já é praxe que se trata de lei orçamentária, vereador Bolacha, então não é prerrogativa do vereador e sim uma prerrogativa exclusiva do executivo, da nossa Prefeita Rhaiza Matos, então tem a Recomendação nº 011 de 2021 que é do Ministério Público, onde o Ministério Público recomenda a Prefeita do município de Naviraí, Excelentíssima Rhaiza Rejane Neme de Matos, que em razão do disposto do artigo 37 inciso VI da Constituição Federal, do artigo 23, também 6º da Lei Orgânica do Município de Naviraí, por ocasião do pagamento dos Servidores Públicos, notadamente aos ocupantes do cargo de médicos, ou contratados, para o exercício de tais funções, veja bem, abstenha-se de pagar valores que exceda os limites estabelecidos pelo artigo primeiro da lei municipal de nº 2006 de 29 de julho de 2016, isso é uma recomendação do Ministério Público, considerando portanto que os valores devidos a título de adicional de produtividade, instituído pelo artigo 11 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2000, devem ser considerados como devidos a título de remuneração, subsídio, dada a sua natureza remuneratória, portanto somado aos valores devidos a título de vencimento estatutários e ou contratuais. É uma recomendação que os valores, no meu entendimento, que são indenizatórias, foram agregados a esses valores, que são remuneratórios e devido a essa agregação, o Ministério Público no seu entendimento, discorda e fez a recomendação a Prefeita Rhaiza Matos para que a mesma tomasse providências, não obstante disso também, o próprio Tribunal de Contas, ele reafirma e ratifica as considerações aqui do MP, então não tem como a Rhaiza escapar não, a prefeita não tem como escapar no tocante a esse salário que está sendo questionado nas redes sociais, o pessoal dizendo que o médico não pode ganhar



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

mais do que a prefeita, que isso é um absurdo, na verdade o médico tem que ganhar bem, eu sou favorável, médico estudou para isso, não é fácil lidar com a ciência, eles tem que ser bem remunerados, o problema que estava agregado esses valores ao salário e isso trouxe agora um desconforto que o Ministério Público está cobrando, tanto quanto o Tribunal de Contas, agora o caminho é o concurso e o convênio, lógico que toda mudança a gente sabe que traz transtorno, ela assusta, porque é o novo e o novo assusta, mas pode ser adequado sim, tanto é que foram contratados já através de convênio, em torno de 30 médicos, que em breve eu acredito que um prazo de 15 dias, vai estar regularizado essa questão no tocante ao atendimento médico dentro da Saúde, tanto no hospital, quanto nos postos de saúde, então é questão de dias, e uma situação como essa, de fato ela tem que ser analisada com carinho pela população, tem que ter entendimento, tem que saber o que está acontecendo, porque é muito fácil falar mal na rede social, principalmente de vereador, vereador está pagando um pato que ele não comeu, em minha opinião, mas a prefeita tem tomado medidas, tem buscado espaço nesse conceito de saúde, tem buscado entendimento, tem buscado conversar com os médicos, essas 30 contratações são médicos novos aqui no município, de várias especialidades, tem especialista também e eu sempre digo que dentro da saúde quando falta, nada explica nem justifica, no meu entendimento tem que ter saúde no município, tem que ter medicação para o município, porque todos nós pagamos nossos impostos e muitas vezes é a pessoa humilde que tem levado o prejuízo, mas finalizando, eu quero agradecer publicamente o Dr. Felipe e o Dr. Carlos Martins, que nessa pandemia foram uns pés de boi, foram pessoas competentes, pessoas que fizeram a diferença, eu





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 48**

tive inclusive experiência com isso e o atendimento foi atendimento padrão, nós temos médicos bons aqui, Dr. José Martins, excelente médico, sempre atualizado, fazendo sempre cursos, então a gente só tem a parabenizar esses médicos que nós temos aqui; Dr. Ronald, outro comentário que está na rede social e a doutora Beatriz, Doutor Ronald venceu o contrato, explicar para a população que não sabe o que está falando, muitos deles, Doutor Ronald venceu o contrato e não renovou o contrato, mas foi um excelente médico que atendeu a altura os nossos munícipes, tem uma história dentro do nosso município, tanto quanto a Beatriz, eu me lembro quando a doutora Beatriz chegou aqui, foi a época do saudoso Onevan de Matos, veio mais nove médicos a época dela, foram bons médicos, foi uma fase muito boa da saúde e a doutora Beatriz ela tem meu respeito, minha consideração, também venceu o contrato, ela mesmo disse aqui na reunião que teve com os vereadores que ela já estava cansada, ela já fez a parte dela e não renovou também o seu contrato, então a população tem que saber disso Presidente, porque há muitas conversas e muitas inverdades que andam pelas redes sociais e finalizar a minha fala presidente, parabenizar os vereadores que votaram no projeto de lei que autoriza a prefeita a trabalhar essa questão dos vigias, mas como eu já disse, já está judicializado e vossa excelência como advogado, recebeu em primeira mão a notícia, passou para os vereadores que já foi concedido 30 outro deu 10, então isso só comprova, ratifica e reafirma aquilo que o vereador pensa, já está judicializado e que a prefeita não tem como fazer nada nesse momento, por isso que eu disse que a lei ela não tem finalidade, na minha opinião, respeito os nobres vereadores, mas na minha opinião foi uma lei, como

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 48**

eu disse aqui, lei para encher linguiça; obrigado vereador. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, sempre muito firme na sua fala vereador Josias. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM, vou ser breve em minhas palavras, agradecer mais uma vez a deputada Mara Caseiro, que está sendo feito o recapeamento da MS 141, devido ao meu pedido junto a ela e ela junto ao estado conseguiu o recapeamento Naviraí/Ivinhema, agradecer também pela força dela na Fejunavi, que foi de suma importância através dos artistas sul-mato-grossenses que compareceram; agradecer a deputada Mara Caseiro também na emenda do Colégio Marechal Rondon, que foi entregue alguns dias atrás para a compra de data show através do seu diretor André e toda sua equipe; só para ratificar vereador Ricck, eu e senhor fizemos uma indicação a respeito do esgoto da cidade e foi dito que o governo fez muita coisa, o governo está fazendo muita coisa, nós não somos contra o governo, o governo Reinaldo Azambuja vem fazendo muita coisa em nossa cidade, eu respeito e tenho que falar a verdade, governo Reinaldo Azambuja vem trabalhando e muito, não só em Naviraí como em todos os municípios, Escola Médici reformada, Juraci, asfalto da Avenida Amambai, asfalto da Tarumã, agora provavelmente a Mato Grosso, só que nós estamos cobrando o esgoto sanitário, que isso já é desde o meu primeiro mandato que eu venho cobrando junto com vereador Símon, vereador Ederson, vereador Josias, e vou continuar cobrando, porque eu sou cobrado, não sou contra o governo, o governo está trabalhando, ele fez várias obras, mas o esgoto sanitário na nossa cidade, infelizmente está deixando a desejar e eu sou cobrado, como o vereador Bolacha é cobrado, o vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Regivan é cobrado, vou continuar cobrando, o governo fez melhorias e muito, só que o esgoto sanitário, todos sabem é uma vergonha na nossa cidade, já veio uma firma, começou, faliu, agora passaram para a MS Pantanal e vamos ver vereador quando começa, o vereador Milton falou que tem o cronograma, mas cadê esse cronograma, nós fomos em Campo Grande, eu, o Regivan, Ricck, ficaram de começar o ano passado e nada, aí recebo mensagem que a fossa entupiu e que tem que fazer a limpeza, se eu não estou enganado parece que são duzentos e cinquenta reais para limpar uma fossa hoje e tem muita gente que não tem condições de pagar, cobram o esgoto da gente, nós cobramos quem são os responsáveis e vou continuar cobrando, a população me cobra e eu vou continuar quem for os responsáveis, não importa se é Prefeito, se é deputado, se é Governador, se é encarregado de Sanesul, de energisa, eu vou continuar cobrando, eu vou fazer minha parte, quem me colocou aqui foi a população, então fica aqui a minhas palavras, uma boa semana a todos e que todos sejam abençoados por Deus; muito obrigado. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - senhor presidente, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura, senhores vereadores, falar da questão do Hospital Municipal, da questão médica, teve esse embate todo, eu acho que a população espera que a gente fala algo, falaram que demitiram médicos, na verdade eu acho que é só um mal entendido ao meu ver, porque está tendo uma reformulação, uma mudança igual o Vereador Josias falou, toda mudança ela traz algo não muito bom, porque precisa mudar, a única forma que a prefeita tem hoje da legalidade para o pagamento da questão médica é fazendo esse tipo de convênio, devido a lei que não pode pagar mais do que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

salário da prefeita, então essa reformulação era necessária ser feita e foi feita, eu acredito que vai evoluir, que vai melhorar a saúde, acredito na prefeita, acredito na secretaria de saúde, no trabalho que vem sendo desenvolvido e espero que realmente esse trabalho seja frutificado, porque quem ganha quando a saúde está bem é a população, então é o que nós esperamos, trabalhamos pra isso, estamos na gestão para auxiliar o executivo naquilo que é necessário e também fazer a nossa parte de fiscalizador, não podemos deixar de fiscalizar, se tiver algo errado nós somos os primeiros a ser cobrados; parabenizar também a prefeita pela festa, que foi feita brilhantemente com cantores e o frio ajudou, porque essa festa ela só é boa com frio, para o pessoal vender quentão e tomar umas, então parabenizar o sucesso da festa, os cantores do festival e desejar a todos uma ótima semana, que Deus abençoe cada cidadão naviraiense e vamos torcer para que o resultado desta mudança na questão da saúde seja eficaz, para melhoria e para o nosso povo ser bem atendido, os postos de saúde já começaram a ter médico quase na sua totalidade dos dois plantões, porque o médico saia do posto e ia para o hospital, porque não tinha médico, então eu acho que essa questão vai ser solucionada; conversei com a secretária de saúde hoje de manhã, ela me falou que vai montar um posto médico nas proximidades do Condomínio Nelson Trad, vai levar médico pra lá, possivelmente também irá montar uma farmacinha para descentralizar e as pessoa não ter que sair lá de cima para descer aqui para o hospital ou posto de saúde daqui de baixo para estar sendo atendido, então eu acredito que vai ter melhorias; um abraço a todos. Presidente Ederson Dutra - Obrigado Vereador; quero terminar essa vigésima sessão ordinária, convidando toda a





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

população para dia 16, às 20 horas na praça central Euclides Antônio Fabris, vai ter um clamor, estou fazendo esse pedido em nome do pastor Fabiano, vai ter os cantores gospel, André e Felipe e a população se sinta toda convidada. Quero agradecer os vereadores pela sessão tranquila, ordeira, agradecer ao Altair que ainda está com a gente até o final, o Pastor Maicon, o assessor parlamentar do vereador Regivan, o Wilson da filmagem; dizer aos vereadores que esse é o papel, tem que fiscalizar mesmo, tem que debater, tem que dialogar, aqui é o Parlamento, aqui é o lugar de falar, aqui é lugar de falar mesmo, de discutir e a população entende perfeitamente que essas discussões aqui sempre é para melhorar a vida dos nossos munícipes, então eu quero dar os parabéns aos nossos vereadores, aos nossos parlamentares, que quando tem posição marcada, não volta atrás e defende a sua tese. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos uma boa semana.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

  
Ederson Dutra  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 24ª

Sessão Ordinária

em 11/06/2022

Silvana Soff

Portaria 171/2022